



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Serviço de Atenção Socioassistencial

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE TERCEIROS

Eu, _____, estado civil
_____, inscrito no CPF sob o n.º _____._____._____-____, portador do RG n.º
_____, UF:_____, residente e domiciliado no endereço,
_____, município de
_____ declaro para os devidos fins,
que **auxílio** **financeiramente** o estudante
_____, matrícula _____
com valor mensal aproximado de R\$ _____
(_____).

Data: ____/____/_____.

Assinatura do declarante
(reconhecer firma em cartório)

Declaro que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentações de dados ou documentos falsos implicam no cancelamento do meu Cadastro PRAE, obrigando-me a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos de auxílios e bolsas assistenciais, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAes/PRAE a averiguar as informações prestadas nesta declaração.

Data: ____/____/_____.

Assinatura do estudante

Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Serviço de Atenção Socioassistencial

verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.